



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 16 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 440

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.331, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede progressão horizontal e vertical. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o previsto nos artigos 33 e 37 da Lei nº 80/97, bem como a declaração da Divisão de Recursos Humanos de que os servidores em tela preenchem os requisitos previstos pela legislação em vigor para o instituto das progressões, RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal e vertical aos servidores a seguir relacionados, atualmente posicionados nas Classes e Referências indicadas na Coluna III, passando a vigorar os valores de vencimentos correspondentes às Classes e Referências da tabela de vencimentos do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos indicados na Coluna IV, a partir do mês constante da Coluna V deste ato: COLUNA I NOME COLUNA II CARGO COLUNA III CLASSE / REFERÊNCIA ATUAL COLUNA IV CLASSE / REFERÊNCIA NOVOS COLUNA V VIGÊNCIA Fernando Augusto Cardoso do Prado Controlador Geral I – Inicial II – A Fevereiro/2024 Laís Cristina de Carvalho Técnico de Nível Superior em Saúde I – Inicial II – A Fevereiro/2024 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.332, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede progressão horizontal. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o previsto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 606/2008, e artigo 37 da Lei nº 80/1997, bem como a informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora municipal a seguir relacionada, passando a vigorar os valores de vencimentos correspondentes à classe e referência da tabela de vencimentos do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, indicadas na coluna IV deste ato: COLUNA I NOME COLUNA II CARGO COLUNA III CLASSE / REFERÊNCIA ATUAL COLUNA IV CLASSE / REFERÊNCIA NOVOS COLUNA V VIGÊNCIA Adelcia Maria Bertoldo Pedras de Oliveira Professor de Educação Básica PEB IB – E PEB IB – F Fevereiro/2024 Aline Leal Bento Professor de Educação Básica PEB IB – B PEB IB – C Fevereiro/2024 Ana Paula Gallo Romano Professor de Educação Básica PEB IB – E PEB IB – F Fevereiro/2024 Benedita Aparecida Dias Professor de Educação Básica PEB IB – E PEB IB – F Fevereiro/2024 Claudinele Maria de Oliveira Professor de Educação Básica PEB IB – E PEB IB – F Fevereiro/2024 Jamira Aparecida Moreira Professor de Educação Básica PEB IB – E PEB IB – F Fevereiro/2024 Juliana Oliveira Santos Professor de Educação Básica PEB IB – E PEB IB – F Fevereiro/2024 Maria Edilene Cassia Oliveira Professor de Educação Básica PEB IB – F PEB IB – G Fevereiro/2024 Marisa Rissas Professor de Educação Básica PEB IB – F PEB IB – G Fevereiro/2024 Roberta Pereira da Silva Professor de Educação Básica PEB IB – E PEB IB – F Fevereiro/2024 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.333, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede gratificação por produtividade. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no inciso II, do artigo 22, da Lei nº 606/2008, bem como o parecer da Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação e de Pós-Graduação, conforme processos nºs 464/2024, 465/2024 e 466/2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por produtividade à Sirlene de Oliveira Silva Souza, servidora municipal, em razão de sua formação em curso de capacitação, num percentual de 2% (dois por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2024 (protocolo nº 464/2024). Art. 2º Conceder gratificação por produtividade a Rogério Aparecido do Prado, servidor municipal, em razão de sua formação em curso de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2024 (protocolo nº 465/2024). Art. 3º Conceder gratificação por produtividade à Luisiânia Maria Pereira da Silva, servidora municipal, em razão de sua formação em curso de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2024 (protocolo nº 466/2024). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir das datas consideradas como termos iniciais. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 16 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 440

PORTARIA Nº 11.334, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede gratificação por titulação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no inciso II do § 1º do artigo 38A da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, bem como o que restou-se decidido no expediente protocolizado sob o nº 217/2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por titulação à Helloana Azevedo Barbosa, servidora municipal, pela conclusão de curso de formação profissional, num percentual de 10% (dez por cento), a partir de 17 de janeiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 17 de janeiro de 2024. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.335, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito as nomeações que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.593, de 14 de junho de 2022, e considerando as aprovações no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, que resultaram nas nomeações e convocações das candidatas, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dada pela Portaria nº 11.311, de 24 de janeiro de 2024, devido o desinteresse ao cargo pela candidata Fabiana Aparecida de Souza, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica. Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação dada pela Portaria nº 11.311, de 24 de janeiro de 2024, devido o desinteresse ao cargo pela candidata Nailda Gabriela Maria Ribeiro Cândido, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação dada pela Portaria nº 11.313, de 26 de janeiro de 2024, devido o desinteresse ao cargo pela candidata Camilla Ribeiro Vieira Marques, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Analista de Educação Básica – Nutricionista. Art. 4º Tornar sem efeito a nomeação dada pela Portaria nº 11.313, de 26 de janeiro de 2024, devido o desinteresse ao cargo pela candidata Sheila Aparecida de Paula Mariano, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.336, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia candidatos aprovados no concurso público, objeto do edital nº 001/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 1º da Lei 1.593, de 14 de junho de 2022, e CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear Bernardo Gonçalves, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 2º Nomear Priscila de Carvalho Martins Bento, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 3º Nomear José Vicente Dutra, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 4º Nomear Luana Sueli Basílio, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 5º Nomear Thamires Barbosa Diniz, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 6º Nomear Débora Ferreira Pessoa, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Analista de Educação Básica – Nutricionista. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.337, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito a nomeação que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.593, de 14 de junho de 2022, e considerando a aprovação no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, que resultou na nomeação e convocação do candidato, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dada pela Portaria nº 11.336, de 15 de fevereiro de 2024, devido o desinteresse ao cargo pelo candidato Bernardo Gonçalves, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 16 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 440

edital nº 001/2019, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Aviso de Retificação do edital de Licitação. Processo nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de locação de bipap auto, cpap, bipap com avaps e ventilador pulmonar, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 05/03/2024 às 12:40 horas, a proposta poderá ser lançada até dia 05/03/2024 às 12:30 horas perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br. Areado, 15/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Aviso de Retificação de edital de Licitação. Processo nº 184/2023, Pregão Eletrônico nº 083/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cargas de oxigênio e outros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/03/2024 às 12:40 horas, a proposta poderá ser lançada até dia 06/03/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br. Areado, 15/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializadas em fornecer aulas shows de chefes de cozinha e contratação de bandas para apresentação no 2º Festival Gastronômico de Areado que será nos dias 08, 09 e 10 de março de 2024, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Areado torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 16/02/2024 às 17:45 horas até dia 21/02/2024 às 17:45 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 22/02/2024. A fase de lance será das 11:45 às 17:45 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://areado.mg.gov.br/> e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)**. Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@arado.mg.gov.br- Areado, 16/02/2024.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de fevereiro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral